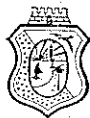


ARQUIVO

Em _____ de _____ de 19____



RECEBIDO em 06/03/81

ARQUIVADO em 10/03/81

Nº Eden R. Cruz

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 844 EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER DOAÇÃO DE UMA FAIXA DE TERRA À SOCIEDADE PADRE CÍCERO, NA FORMA QUE INDICA

de 04 de março de 1981

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica doada uma faixa de terra à Sociedade Padre Cícero.

Parágrafo Único - A faixa de terra de que trata este artigo compreende uma área que fica por trás da sede da Sociedade Padre Cícero, entre as Ruas Todos-os-Santos e São Domingos, totalizando 480 m².

Art. 2º - A área mencionada na presente lei destina-se à construção de uma quadra de esportes para a prática de Educação Física dos alunos do Ginásio Adauto Bezerra e da Escola Técnica de Comércio Dr. Diniz, ambos mantidos pela referida Sociedade, bem como à ampliação de salas de aula.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 04 de março de 1981.

Ailton Gomes de Alencar